

Não vem com a. 2. de fev. 1822

156

412



Dizem Juana das Neves Viúva de
 Valério Joze Ferraz da Villa de Cantanhed
 e Ynelina do Liv. da mesma Villa Vi
 va de Sionima Juro da Curia q sendo os
 maridos dasup. mortos de ymoy Jacudas
 q thederat no dia 21 de Junho de
 no passado de 1821 hum Alvará de
 grao Ylho do Brasil. Fran. Sigras da
 Cidade de Coimbra alomparado de outros
 Juy Primos chamados Joze Negro e
 q Negro de Lugar de S. Martinho do
 Bispo tr. de Coimbra cujos mortos Joras
 voluntarios Jetas no Livro de S. An. de
 Car. por q amariq das sup. Estaveo qui
 tot. yndificos sem ofenderem fustoa ab
 guma e os suplicas q thederat no dia
 Cas de Janta aguda de Janta e de Janta em
 terra morando Logo hum e outro no dia de
 quinta qvora no may e de de de de de
 uma Jacuda em hum traço de Anna de
 Janta e de de de de de de de de de de
 Mothias Lopes Couto em An. de de de de
 e em de de de de de de de de de de
 cada em hum pao na la bela q tula. E por
 gados de la Janta de Custando a de de de de
 the de de de de de de de de de de de
 los Juy de Fora de Car. aplicando pronun
 dos de de de de de de de de de de de

ASSEMBLEIA
ARQUIVO



De Pedagogia do Porto An.º Gomes das.

Gaio Tius noo... Duas... com
 Ma... tambem... D... de
 fora... todos...
 rido... a...
 g... para...
 tom... por...
 may...
 aqu...
 go...
 Co... de...
 a... com...
 f... a...
 a... para...
 p... 75...
 de...
 rian...
 C...
 m...
 m...
 r...
 p...
 a...
 E...
 f...
 d... de...

PÚBLICA
MENTAR

11

130
1412

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

Offensas e como taim o leges de depode
sua queitar a dita Nobre Congresso
de Cortes Juras Extraordinarias q' o R. N. S.
tente permissio de de ta de la para impu
no dos pobres e permiçoes para poderem
sejar a sede da Justitia por isto Vimos
a Exportar Ex. Cas. Senhores Deputa
dos doobano leges hajais de tomar ad;
o Exame destes factos e providencias
com o medio offeçoes e pobres Vimos p. q'
nao fiquem o mal futores sem castigo
nos omelidios voluntarios como exportar

J. M. Ex. Se dignem
provis as supli. Cortes
de remedio na forma Ex. p.
ta

C. P. M.